



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1527/2014

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PIRATINIENSE AO DEPUTADO FEDERAL
DIONILSO MATEUS MARCON.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:


Art. 1º - É concedido "Título de Cidadão Piratiniense ao Deputado Federal Dionilso Mateus Marcon".

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 12 DE JUNHO DE 2014.**


Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Humberto Espindola Porto
Secretário Municipal de Administração